

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 1891/2025
Projeto de Lei: 26/2025
Autor: Dárcio Bracarense

Ao Vereador Leonardo Monjardim para designar relator na Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas no prazo de 03 dias úteis.

02/12/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 02/12/2025 14:00

Checksum: **335048581698799E456B50E2B901B2F36E590A8BF2F705F3C7A719BF81A4FA64**